

Cachopo Alive 2019

Regulamento

1. Definição:

Cachopo Alive é um evento de ciclismo composto por um sector de ciclismo de Estrada e um sector em BTT, cuja organização é da responsabilidade da Associação Clube BCF – BTT Conceição de Faro.

1.1. Irão existir dois percursos a percorrer uma vez, com a seguinte denominação:

1.1.1. Cachopo Alive – Sector Estrada com um percurso de aproximadamente 40km (os atletas poderão optar por usar bicicleta de estrada ou BTT)

1.1.2. Cachopo Alive – Sector BTT com um percurso de aproximadamente 45km (os atletas apenas poderão utilizar bicicletas BTT). Poderão participar atletas com bicicletas E-bike no entanto a estes não será atribuída qualquer classificação.

1.2. A distância total indicada no ponto 1.1. é a distância aproximada, podendo ocorrer alterações até ao dia da prova. Os atletas poderão participar a solo percorrendo ambos os percursos ou apenas um deles, ou poderão participar em dupla em que um dos membros irá percorrer o percurso de estrada e o outro o percurso de BTT.

1.3. Haverá controlo tempos e classificação a cargo da stopandgo através de cronometragem electrónica com Chip, e que serão divulgados após o evento, para controlo dos participantes. Serão entregues lembranças aos mais rápidos a solo ou em equipa de 2 atletas por estafeta.

1.4. Os participantes deverão completar o percurso do evento no tempo máximo de 6 horas no conjunto dos 2 setores.

1.5. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante, e impossibilitará o mesmo de se inscrever nas futuras edições de qualquer evento organizado pelo Clube BTT Conceição de Faro, bem como a falta de respeito para com qualquer elemento da organização da prova.

1.6. A organização reserva o direito de poder recusar inscrições de atletas por em eventos anteriores, estes ou elementos da sua assistência em prova, terem tido ações anti-desportivas ou desrespeito por elementos da organização.

2. Data e Local

Este evento terá lugar dia 10 de Novembro de 2019 com partida do percurso do setor de estrada às 09:00 no centro da Aldeia de Cachopo.

Para quem participar a solo apenas no percurso de BTT a partida será às 10:30 em Cachopo.

3. Inscrição

3.1. Todas as inscrições serão efetuadas através da página de inscrições do evento na página stopandgo.com.pt e apenas serão validadas mediante confirmação de pagamento. Irão existir 2 fases de inscrição para este evento.

3.2. Abertura da 1ª fase de inscrições às 00h00 do dia 08-10-2019. Encerramento da 1ª fase será às 24h00 do dia 28-10-2019;

3.3. Abertura da 2ª fase de inscrições às 00h00 do dia 09-10-2019. Encerramento de Inscrições às 24h00 do dia 05-11-2019;

3.4. O valor da inscrição é de 10€ por participante na 1ª fase e de 12,5€ na 2ª fase de inscrições. Atletas filiados na UVP/FPC estarão abrangidos pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil da FPC. Os atletas não filiados na FPC terão que subscrever o seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil disponibilizado pela organização pelo evento e que tem um custo de 3€ por atleta. A Organização pretende incutir os valores da Preservação da Natureza, sensibilização para a recuperação da fauna e flora da Serra do Caldeirão pela qual a Organização definiu que cada Inscrição validada irá corresponder a uma árvore a plantar na Serra do Caldeirão em parceria com a JF de Cachopo. Pretende-se também com este evento dar a conhecer a extensa riqueza sócio-cultural das gentes de Cachopo e seus marcos históricos. Cada inscrição validade irá valer uma árvore a ser plantado posteriormente num terreno da freguesia que foi fustigado pelo grande incêndio de Julho de 2012.

3.4.1. No valor da inscrição está incluído:

3.4.1.1. Pack participante com frontal + chip, pulseira identificadora;

3.4.1.2. Participação na prova;

3.4.1.3. Assistência Alimentar;

3.4.1.4. Banhos;

3.4.1.5. Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil – acresce 3€ para atletas não federados na UVP/FPC com licença de competição ou ciclismo para todos;

3.4.1.6. Contribuição para a recuperação da serra do Caldeirão no valor de uma árvore a ser plantada pela organização em conjunto com a JF de Cachopo em data posterior a anunciar;

3.4.1.7. Lembranças Diversas;

3.4.1.8. Lavagem de Bicicletas;

3.5. As inscrições só são válidas após o seu pagamento.

3.6. O evento será limitado a 300 participantes.

3.7. Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 14 anos, sendo considerada a idade obtida até ao final do ano de 2019.

3.8. Os participantes menores têm de enviar previamente Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo Encarregado de Educação juntamente com cópia do BI/Cartão do Cidadão deste.

3.9. Em caso de desistência de inscrição com pagamento devidamente efetuado, só existirá devolução do valor devido, caso seja comunicado à organização por e-mail no máximo até ao dia 25/10/2019.

3.10. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos, desta forma, antes do início da prova a realizarem exames médicos e avaliação de estado geral de saúde.

4. Percurso e Controlo

O percurso passa por vias públicas e caminhos, estando aberto à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas. O percurso de estrada será definido por setas, o percurso de BTT será marcado por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

4.1. A Organização não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer em situações que se prove que o(s) participantes não respeitaram as regras de trânsito. Nestas

situações os mesmos deixarão de estar abrangidos pelo Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil;

4.2. Partidas

4.2.1. **A Partida no sector de Estrada será em pelotão, sendo que a mesma será às 09:00.** A Partida no sector de BTT será de acordo com a chegada dos participantes no sector de estrada, ou seja, participantes a solo terminam o sector de estrada e de imediato iniciam o sector de BTT sendo contabilizado também o tempo gasto na transição. Para os atletas que participam em estafeta, aquele que realizar o sector de BTT apenas poderá partir quando o seu colega que realizou o sector de estrada terminar o mesmo. Para que se considere a transição efetiva terá que haver contacto físico entre eles e o tempo gasto será cronometrado.

Os participantes que apenas escolherem participar no percurso de BTT irão partir às 10:30.

5. Assistência

É permitida a assistência externa nos locais próprios e sinalizados que correspondem à zona de transição e zona de abastecimento no percurso de BTT. Estas zonas são identificadas como ZA's – "Zonas de Assistência ou transição".

5.1. Cachopo Alive terá Zona de Assistência;

6. Bicicletas

6.1. Só serão permitidas bicicletas de Estrada ou BTT de roda 26", 27,5" ou 29" no sector de Estrada (**bicicletas de contra-relógio não serão permitidas no Cachopo Alive**) mas apenas bicicletas de BTT de roda 26", 27,5" ou 29" no sector de BTT; No setor de BTT poderão participar atletas com E-bike porém os mesmos não terão classificação, mas será registado o seu tempo para controlo e informação;

6.2. O uso de bicicletas Tandem é permitido, obrigando à inscrição individual dos 2 participantes que a conduzem, com a obrigação de aplicação dos 2 dorsais no guiador da bicicleta, um sobre o outro, embora para efeitos de contagem e ordenamento seja considerado somente o dorsal visível.

6.2.1. O Frontal visível deverá ser o Frontal do atleta com menor idade.

6.2.2. Em zonas de perigo ou técnicas, os participantes com este tipo de bicicleta deverão dar prioridade e facilitar a passagem de atletas com bicicletas normais.

6.3. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida do evento.

7. Acidentes e Seguros

7.1. Os participantes estão cobertos pelas apólices de acidentes pessoais e responsabilidade civil disponibilizadas pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Os atletas filiados estão automaticamente abrangidos pelas respetivas apólices. Atletas não filiados terão que contratar estas apólices pelo valor de 3€.

8. Prémios

Serão entregues lembranças aos participantes mais rápidos;

9. Elementos da Organização

A prova terá a seguinte estrutura organizacional:

- Director de Evento – Marco Fernandes
- Director de Percurso – Nelson Ramos
- Director Logístico – Marcos Rodrigues
- Cronometragem – Stopandgo
- Controladores de Percurso – Nelson Ramos / Marcos Rodrigues / Hélio Colaço
- Controladores de Zona de Assistência – Hugo Palma
- Segurança e Socorro – Line Life Star

• Secretariado – Brigida Fernandes / Susana Fialho

9.1 O Director de Prova, o Director de Percurso, a Cronometragem e os Controladores de Percurso e de Zona de Assistência são “Juizes de Facto” pelo que as suas decisões são inquestionáveis.

9.2 Todos os elementos da organização estão devidamente credenciados e identificados.

9.3 Indivíduos não pertencentes à organização, para trabalhos e necessidades de circulação por zonas restritas do evento, têm de efetuar a devida acreditação no secretariado do mesmo, tendo estes as seguintes

Funções e denominações:

- “Press” – Imprensa, Fotógrafos e Reportagem
- “Convidado” – individualidades convidadas pela organização
- “Médico” – médicos ao serviço na prova
- “Massagista” – serviço de massagens

10. Direitos de Imagem

Os direitos de imagem são propriedade da Associação Clube BCF – BTT Conceição de Faro, organizador do evento, não sendo permitida a comercialização de fotos sem a respetiva autorização destas.

10.1 O pedido de autorização à comercialização de fotos implica a disponibilização de todo este material à entidade Organizadora após a prova, antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará em quantidade restrita para ilustração do evento ou notícias do evento.

10.2 A Associação Clube BCF em todas as fotos fornecidas por terceiros, usadas no período de 3 meses posterior ao evento, será obrigada a divulgar sempre a fonte de qualquer foto.

10.3 Para uma livre circulação no percurso do evento bem como em zonas restritas no paddock é obrigatória a acreditação no Secretariado da prova, para atribuição de identificação específica, informação privilegiada ao trabalho que pretendem efetuar.

11. Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.